

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Município de Vitória da Conquista - BA - Poder Legislativo
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.238.532,16	1.200.787,88	1.216.068,56	2.124.407,88	1.366.139,57	1.392.500,80	1.446.414,38	1.439.171,69	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	18.083.907,71	0,00
Pessoal Ativo	1.220.100,31	1.182.356,03	1.195.779,10	2.095.760,11	1.347.707,72	1.373.996,27	1.427.982,53	1.420.739,84	1.502.244,74	2.303.184,21	1.286.791,70	1.493.936,74	17.852.579,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.021.513,64	985.390,69	1.001.805,24	1.496.759,68	1.347.707,72	1.164.244,86	1.199.192,57	1.183.310,68	1.269.269,78	1.808.389,84	1.286.791,70	1.243.003,99	15.007.480,39	0,00
Obrigações Patronais	198.586,67	195.965,34	194.973,86	600.000,43	0,00	209.751,41	228.789,96	237.429,16	232.874,96	494.794,37	0,00	250.932,75	2.845.098,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	18.431,85	18.431,85	19.289,46	27.647,77	18.431,85	18.504,53	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	231.328,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.431,85	18.431,85	19.289,46	27.647,77	18.431,85	18.504,53	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	231.328,41	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal de cor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.238.532,16	1.200.787,88	1.216.068,56	2.124.407,88	1.366.139,57	1.392.500,80	1.446.414,38	1.439.171,69	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	18.083.907,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.085.991.425,64		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.085.991.425,64		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.083.907,71		1,66											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.219.485,54		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	61.958.511,26		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	58.697.536,99		5,40											

Vitória da Conquista, 16/09/2022

LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA NEVELDA FREIRE RIBEIRO MARCO ANTONIO S. FERREIRA
 PRESIDENTE - ***453.*** TEC. CONTAB-CRC BA: 13767 CONTROLADOR - CRA-BA: 8089

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022- SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Produtos e Serviços para conservação de vias urbanas e estradas, descrição conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 29/09/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 19 de setembro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 055/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para realização de serviços constantes referente a Tabela 01 Item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo). Conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 055/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **GUILHERME BERNARDO MEIRA** inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, n.º 96, Sala 229A, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.440-900. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 – para realização de serviços constantes referente a Tabela 01 Item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo). Conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa: **GUILHERME BERNARDO MEIRA** inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, n.º 96, Sala 229A, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.440-900. Valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 17 de Agosto de 2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE N° 055/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para realização de serviços constantes referente a Tabela 01 Item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo). Conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa: **GUILHERME BERNARDO MEIRA** inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, n.º 96, Sala 229A, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.440-900. Valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de Agosto de 2022

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 – cujo objeto é a para realização de serviços constantes referente a Tabela 01 Item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo). Conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa: **GUILHERME BERNARDO MEIRA** inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, n.º 96, Sala 229A, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.440-900. Valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 17/08/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 007-8/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 055/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GUILHERME BERNARDO MEIRA inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88 – **OBJETO:** Prestação de serviços constantes referente a Tabela 01 Item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo). Conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 17/08/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de agosto de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria de Saúde**, necessita da Aquisição de Soros;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade iurídica e fiscal:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

33903010000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, junto a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 14 de setembro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa De Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, para Aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

recida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 070/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

33903010000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 14 de setembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-9/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 070/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 05.780.395/0001-06 – **OBJETO:** Aquisição de Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia; **Data do Contrato:** 15/09/2022; **Prazo:** 14/12/2022; **Valor do Contrato** R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 15 de setembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ERRATA
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-
2/2022 - ARTISTAS

No dia 01 de setembro de 2022, na Edição nº 2139 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS". Onde se lê: BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA; MICRO PORTE; R\$ 1.000,00 (um mil reais); FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA Leia-se: BANDA PAGODE DO ALTO; MÉDIO PORTE; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

REPUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS;** **ADJUDICA** o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE,** em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com **JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEI-**



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé - Bahia, 08 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço na RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015-2/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço na RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 415-B/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita CNPJ: 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Simões Filho, 50, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP: 41.705-010, para apresentação do artista: FILOMENA BAGACEIRA: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0155/2022

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00275/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00155/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.197.423/0001-05, com sede na AV Jose Neves Teixeira, 2911 Terreo, Bairro Ipaneme Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de um MONITOR CARDIOVERSOR ECG+DESFLI-ON(8 - PORT) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Igaporã - Bahia, 12 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0159/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0159/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.967.958/0001-19, com sede na Rua três de maio nº 60, bairro Pernambuco, Monte Azul - MG, CEP: 39.500.000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para recarga de gás oxigênio medicinal (oxigênio gasoso ONU 1072), com cilindro em comodato, destinados ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Municipal, em ambulâncias e SAMU, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Igaporã - Bahia. Valor Global R\$: 39.998,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Igaporã - Bahia, 18 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0288/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 0046/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Banda FILOMENA BAGACEIRA, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/Ba, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa: INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita CNPJ: 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Simões Filho, 50, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP:41.705-010, para apresentação do artista: FILOMENA BAGACEIRA, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0288/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 0046/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Banda FILOMENA BAGACEIRA, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/Ba, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa: INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita CNPJ: 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Simões Filho, 50, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP:41.705-010, para apresentação do artista: FILOMENA BAGACEIRA, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0400-22-PMI
Dispensa: N.º 0159-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0281/2022
Contratado: ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.967.958/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa para recarga de gás oxigênio medicinal (oxigênio gasoso ONU 1072), com cilindro em comodato, destinados ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Municipal, em ambulâncias e SAMU, em atendimento ao fundo municipal de saúde Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 39.998,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta três centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Manutenção dos SUS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Manutenção dos SUS	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receita de impostos - Transf. dos 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Manutenção do SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receita de impostos - Transf. dos 15%

Vigência: 18 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.

Igaporã - BA, 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0414-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0205/2022
Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.837/0001-76.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.
Valor Global: R\$ 77.019,00 (setenta e sete mil e dezenove reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.06 - Secret. Mun. Agric., Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 25 de agosto a 30 de setembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 25 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0364-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0061/2022
Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.837/0001-76.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.
Valor Global: R\$ 170.152,12 (cento e setenta mil e cento e cinquenta e dois reais e doze centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 04 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 04 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0394-22-FMS
 Dispensa: N.º 0155-22D-FMS
 Processo Administrativo: N.º 0275/2022
 Contratado: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.197.423/0001-05.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um MONITOR CARDIOVERSOR ECG+DESF+LI-ON(8 - PORT) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	1073 - Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	1073 - Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Rec.Imp.Transf.Imp - Saúde 15%

Vigência: 12 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.
 Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.
 Igaporã - BA, 12 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0408-22-PMI
 Inexigibilidade: N.º 0046-22I-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0288-2022
 Contratado: INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA
 CNPJ sob o n.º 02.305.718/0001-11.
 Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da Banda FILOMENA BAGACEIRA, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	21.17- Comemoração De Festividades	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 25/08/2022 a 30/10/2022.
 Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.
 Igaporã - BA, 25 de agosto de 2022.

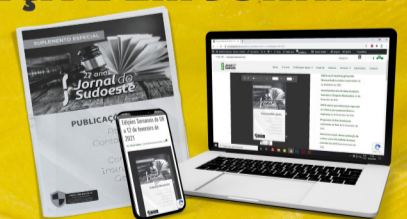
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>